28/80

OLN APRECIADO

Sujeito a Deliberação

do Ploná-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Secretario CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

WOLLD SUPPLIES

INTERESSADO/MANTEHEDORA

UF

DEMEC /MG

ASSUNTO

Consulta sobre validade de diplomas provenientes da Associa ção Brasil Cultural de Educação e Cultura - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uberlândia - em razão de irregularidades ocorridas nos cursos dessa instituição.

RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

PARECER NO 58/86 CAMARA OU COMISSÃO APROVADO EM 31/01/86

PROCESSO NO

I - RELATÓRIO

23018.008941 a...008960/85-97

A DEMEC/MG solicita do CFE pronunciamento sobre o re - gistro de diplomas provenientes da Associação Brasil Cultural de Educação e Cultura - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uberlândia, em virtude de irregularidades no curso. Com e-feito, embora a disciplina Português fosse integrante do currículo pleno de Pedagogia dessa Faculdade, deixou ela de oferecê-la, de modo que dessa lacuna padecem os cursos realizados por Rabulpha Carrijo e outras, diplomadas umas em 1976 e outras em 1977 ou 1978, que arrola a DEMEC/MG. Em razão disto os diplomas correspondentes não foram registrados.

Observe-se que, apesar de o curso não haver sido minis trado, de alguns históricos escolares consta a nota e a especificação da carga horária dessa disciplina I

II - VOTO DO RELATOR

Depreende-se do processo a boa fé das interessadas Ra. nulfha Carrijo e outras, Ademais longo é o tempo que se passou desde a sua diplomação. Assim, não sendo Português disciplina do curriculo mínimo de Pedagogia, seus estudos devem ser convalidados e consequentemente registrados os seus diplomas.

Entretanto a Faculdade de Educação, Ciências e Letras



Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

de Uberlândia deve sofrer uma sindicância à fim de que se apure se ela, hoje, compre o currículo pleno de Pedagogia, e, principalmente para que se definam as responsabilidades pelo registro de notas em históricos escolares que correspondem a disciplina que não foi ministrada. Com efeito, esses registros, falsos, configuram ilícito que ha de ser sancionado.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões em de janeiro de 1986

Relator

Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 31 de 01 de 1986.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo